



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Prefeito Municipal
Manassés Gomes Dantas

Vice-prefeito Municipal
Manuel Messias de Medeiros

Chefe de Gabinete
Maria Eliete Oliveira Dantas

Controladoria Geral do Município
Controlador Geral
José Jandir Pontes de Cândido

Procuradoria Geral do Município
Procurador Geral
Jailson Gomes de Andrade Filho

Secretaria Municipal de Ação Social
Secretária
Rosângela de Lima Cruz Rodrigues

Secretaria Municipal de Administração
Secretário
Túlio Cesar Dantas de Souza

Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento rural
Secretária
Valquiria Araújo de Medeiros

Secretaria Municipal de Educação
Secretário
José das Vitórias dos Santos

Secretaria Municipal de Saúde
Secretário
José de Lima Souza

Secretaria Municipal de Finanças
Secretária
Orlinda Dantas de Macedo

Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Transportes
Secretário
Boanerges Gomes Dantas

Instituído pela Lei Municipal Nº 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal Nº 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto nº 0047 de 25 de novembro de 2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2022 - 31 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 131.400,00.

Baraúna - PB, 25 de Janeiro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220131103458 - Data/Hora Publicação: 31/01/2022 10:37:11

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

**ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00002/2022 - 31 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; ADJUDICO o seu objeto a: AUTO POSTO BARAUNA LTDA - R\$ 1.487.710,00.

Baraúna - PB, 27 de Janeiro de 2022

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220131103732 - Data/Hora Publicação: 31/01/2022 10:39:49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00001/2022 - 31 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CAÇAMBA PARA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB ATÉ O ATERRO SANITÁRIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: MAXIMIANO ANTONIO DOS SANTOS NETO EIRELI EPP - R\$ 131.400,00.

Baraúna - PB, 28 de Janeiro de 2022

MANASSÉS GOMES DANTAS - Prefeito

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220131104017 - Data/Hora Publicação: 31/01/2022 10:43:07

AVISO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº
00001/2022 - 31 DE JANEIRO DE 2022.**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00001/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Getúlio Vargas, 15 - Centro - Baraúna - PB, por meio do site bllcompras.com, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA-PB. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 11 de Fevereiro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 36331180. E-mail: licitacaobarauna@gmail.com. Edital: www.barauna.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; bllcompras.com.

Baraúna - PB, 31 de Janeiro de 2022 Controle Interno.

DAIANA AZEVEDO SOUSA LIMA - Pregoeira Oficial

Baraúna/PB, 31 de Janeiro de 2022.

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220131104335 - Data/Hora Publicação: 31/01/2022 10:46:07

PORTARIA

**PORTARIA Nº 008/2022 EXONERAR PATRICIA
AUSINÉLIA ALVES DE OLIVEIRA - 31 DE JANEIRO
DE 2022.**

Portaria nº 008/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Exonerar, PATRICIA AUSINÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, do Cargo Comissionado de ASSESSOR, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022, com lotação fixada na Secretaria Municipal de Controle Interno.

Baraúna/PB, 31 de Janeiro de 2022.

MANASSÉS GOMES DANTAS

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220131104655 - Data/Hora Publicação: 31/01/2022 10:49:28

PORTARIA

**PORTARIA Nº 009/2022 - NOMEAR PATRICIA
AUSINÉLIA ALVES DE OLIVEIRA - 31 DE JANEIRO
DE 2022.**

Portaria nº 009/2022.

O Prefeito Constitucional de Baraúna/PB, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear, PATRICIA AUSINÉLIA ALVES DE OLIVEIRA, para ocupar o Cargo Comissionado de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, com efeitos retroativos a partir do dia 01 de Janeiro de 2022, com lotação fixada na Secretaria Municipal de

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220131104950 - Data/Hora Publicação: 31/01/2022 10:52:01

LEI

**LEI Nº 572/2022 - DISPÕE SOBRE O VALOR DO
SALÁRIO MÍNIMO AOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO
MUNICÍPIO DE BARAÚNA, A VIGORAR A PARTIR
DE 1º DE JANEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS. - 31 DE JANEIRO DE 2022.**LEI Nº 572/2022,
de 2022.

Baraúna-PB, 31 de Janeiro

Dispõe sobre o valor do salário mínimo aos servidores públicos municipais, no âmbito da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Baraúna, a vigorar a partir de 1º de Janeiro de 2022 e dá outras providências.

MANASSES GOMES DANTAS, Prefeito do Município de Baraúna, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A partir de 1º de janeiro de 2022, o salário mínimo será de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e dose reais).

Parágrafo único – Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 40,40 (quarenta reais e quarenta centavos) e o valor horário, a R\$ 5,51 (cinco reais e cinquenta e um centavos).

Art. 2º - Nenhum servidor receberá a título de vencimento ou proventos, importância inferior ao salário mínimo nacional, nos termos do Art.7º inciso IV da Constituição Federal.

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações existentes no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Baraúna, 31 de Janeiro de 2022.

Manasses Gomes Dantas

Prefeito Constitucional

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA

Código da Matéria: 20220131110548 - **Data/Hora Publicação:** 31/01/2022 11:05:21

LEI

LEI Nº 573/2022 DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 31 DE JANEIRO DE 2022.



LEI Nº 573/2022.

Baraúna-PB, 31 de Janeiro de 2022.

DISPÕE SOBRE: CONCEDE AUMENTO SALARIAL AOS SERVIDORES PERTENCENTES AO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE BARAÚNA-PB, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA, Estado da Paraíba, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais normas legais de regência, SUBMETE ao plenário o seguinte projeto de LEI:

Art. 1º - Reajustar em **10%** (dez por cento) os vencimentos básicos dos servidores públicos integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Os vencimentos básicos dos respectivos Cargos/Funções e Salários dos Servidores do Quadro de Pessoal com provimentos efetivos e comissionados passam a vigorar de acordo com o **ANEXO ÚNICO** desta Lei.

ANEXO ÚNICO
QUADRO DEMOSTRATIVO DOS CARGOS/FUNÇÕES E SÁLARIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

QT. CARGOS	CARGOS	PROVIMENTO	SALÁRIOS
01	DIRETOR ADMINISTRATIVO	COMISSIONADO	1.275,73
01	DIRETOR DE CONTABILIDADE	COMISSIONADO	1.275,73
01	DIRETOR DE TESOUREARIA	COMISSIONADO	1.699,86
01	ASSESSOR DA PRESIDÊNCIA	COMISSIONADO	1.275,73
01	PROCURADOR JURÍDICO	COMISSIONADO	1.996,50
02	AUXILIAR DE EXPEDIENTE	EFETIVO	1.417,18
01	AUXILIAR DE SERVIÇO	EFETIVO	1.275,73
01	MOTORISTA	EFETIVO	1.361,23



Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de verbas próprias do Orçamento deste Poder Legislativo, atendendo as demais disposições legais pertinentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

Baraúna-PB, 31 de Janeiro de 2022.

MANASSES GOMES DANTAS
Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
Código da Matéria: 20220131110623 - Data/Hora Publicação: 31/01/2022 11:44:29



Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Gabinete do Presidente

Presidente

Antônio Lunguinho de Almeida

Vice Presidente

Jardel Galdino de Oliveira

Primeiro Secretário

José Nivanildo de Souza

Segundo Secretário

Raimyson José da Costa Santos

LEGISLATURA 2021-2020

ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA

JOAILSON DOS SANTOS ABREU

GIDEVAL DA COSTA SILVA

JARDEL GALDINO DE OLIVEIRA

JORAIDE DE SOUTO GONÇALVES

JOSÉ NIVANILDO DA SILVA SOUZA

RAIMYSON JOSE DA COSTA SANTOS

FRANCISCO LIMA DA SILVA

JOSÉ DOS SANTOS LIMA

Instituído pela Lei Municipal N° 133 de 09 de março de 2001, modificado pela Lei Municipal N° 195 de 17 de dezembro de 2004.
Regulamentado pelo Decreto n° 0047 de 25 de novembro de 2020